

EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº:	01245.014669/2025-35
Partes:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Espécie:	Dispensa de Celebração de Execução Descentralizada
Objeto:	Organização e execução de ações e atividades no Espaço MCTI/UFRPE/UFPE de Tecnociência Solidária, durante a 77ª Reunião que acontecerá durante a 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 13 e 19 de julho de 2025, em Recife.
Enquadramento Legal:	Inciso I do §3º do Art. 3º Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020
	Funcional Programática: 10.24101.19.572.2304.20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva.
Crédito Orçamentário:	Fonte - 1000 - PO 0000 - PTRES 250267 - 33.90.39 - R\$ R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Aranda Andrade Veloso, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 18/08/2025, às 15:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13061490** e o código CRC **4DEB5727**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos do Parecer Técnico nº 1083/2025/SEI-MCTI (13030205), bem como Plano de Trabalho, SEI nº (13036674), **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com a **Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE** para "Organização e execução de ações e atividades no Espaço MCTI/UFRPE/UFPE de Tecnociência Solidária, durante a 77ª Reunião que acontecerá durante a 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciéncia (SBPC) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 13 e 19 de julho de 2025, em Recife" no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#) e [Portaria SEGES/MGI nº 892, de 6 de fevereiro de 2025](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024](#).

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 10.24101.19.572.2304.20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva, Plano Orçamentário 0000: Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Despesas Diversas.

(assinado eletronicamente)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciéncia e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciéncia e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 19/08/2025, às 13:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13038358** e o código CRC **2B4EEA73**.

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: *****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/ Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva-DEPTS/Coordenação-Geral de Tecnologia Social e Economia Solidária - CGES**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:UG: **240317/00001 - Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

Nome da autoridade competente: **Maria José de Sena**

Número do CPF: *****.874.104-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal Rural de Pernambuco**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decretos de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2 (Atos do Poder Executivo), Página 1, Edição nº 95 de 17 de maio de 2024**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153165/15239 - Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153165/15239 - Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

3. OBJETO:

Organização e execução de ações e atividades no **Espaço MCTI/UFRPE/UFPE de Tecnociência Solidária, durante a 77ª Reunião** que acontecerá durante a 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) pela Universidade Federal Rural de

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. Montagem do estande especial para o Espaço MCTI/UFRPE/UFPE de Tecnociência Solidária

4.2. Realização de Atividades de multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se dedica à promoção da ciência e tecnologia no Brasil, à defesa da equidade e qualidade da educação em todos os níveis, buscando garantir o acesso à educação para todos. A SBPC é reconhecida como a principal organização não governamental no cenário científico, tecnológico e educacional brasileiro, desempenhando um papel fundamental na promoção do desenvolvimento do país.

A atuação da SBPC é de abrangência nacional, sendo evidenciada por diversos projetos e ações como a "SBPC vai à Escola", que se dedica a divulgar a ciência para crianças e jovens, o projeto **"SBPC Afro, Indígena e Comunidades Tradicionais:** que busca valorizar os conhecimentos e saberes de diferentes territórios e grupos sociais, incluindo povos indígenas, comunidades tradicionais e comunidades rurais, SBPC Mulher, com foco em gênero, raça, classe social e suas relações com políticas públicas, além do Observatório e das inúmeras publicações sobre **Pesquisa, Ciência e Liberdade**, acompanhando e analisando questões relacionadas à liberdade de pesquisa e à produção científica no Brasil. Contudo a iniciativa de maior impacto é a reunião anual da SBPC, que reúne anualmente milhares de pesquisadores nacionais, entre 30 e 60 mil participantes em cada edição, sendo considerada um dos maiores encontros científicos da América Latina.

Em 2025, a 77ª Reunião Anual da SBPC, com o tema "Progresso é Ciência em todos os territórios", ocorrerá na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). A expectativa para a 77ª edição é reunir diversos segmentos, incluindo pesquisadores, autoridades governamentais, estudantes e professores da rede pública e privada. Este ambiente promoverá debates ricos, com o objetivo de fortalecer as políticas de CT&I, ensino de ciências, e a popularização e divulgação científica no Brasil. A integração entre esses participantes é essencial para o desenvolvimento de um país mais justo e com acesso à educação de qualidade para todas as pessoas, respeitando suas culturas.

A UFRPE, a SBPC e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), estão trabalhando juntos para garantir que esta edição da Reunião Anual seja um marco na história da CT&I e Educação no Brasil.

Entre as principais temáticas que serão abordados durante a 77ª reunião da SBPC destaca-se o tema: **Tecnologia Social e Solidariedade: Estratégias colaborativas para o Progresso em Todos os Territórios.** Diante ao exposto a Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/MCTI, em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), colaborativamente apresentam na 77ª reunião da SBPC o **Espaço MCTI/UFRPE/UFPE de Tecnociência Solidária**, composto um conjunto de:

- 24 empreendimentos solidários da região nordeste, com produtos de economia autogestionada de todos os nove estados do Nordeste;

- 8 tecnologias sociais que representam as regiões norte e Nordeste;

- 5 projetos de tecnologia assistiva do nordeste, vinculados ao Sistema Nacional de Laboratórios de Tecnologia Assistiva;

- 15 atividades no espaço de valorização da cultura brasileira.

Esse conjunto de projetos materializam a Agenda de Ciência, Tecnologia e inovação para o desenvolvimento social que foi retomada pelo governo federal, cujas principais políticas públicas estão sendo coordenada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e implementadas pela Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES. Nesse contexto, muitas ações vêm sendo reestabelecidas com a finalidade precípua de promover o "desenvolvimento social e da redução das desigualdades sociais mediante a implementação de soluções inclusivas e inovadoras em C&T e da popularização da ciência, visando a emancipação

sócio produtiva, especialmente de grupos identitários sub-representados".

Ainda, diante dessa premissa, cabe destacar que a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social ganhou novamente a centralidade nas políticas públicas, oportunidade em que o MCTI publicou a Portaria MCTI nº 6.998 de 10 de maio de 2023, a qual estabeleceu as diretrizes e os eixos estruturantes para a elaboração da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2023 a 2030. Entre os quais destaca-se o **eixo estruturante IV - ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social** que se volta para "a popularização da ciência, a universalização do acesso aos bens gerados pelo desenvolvimento científico e tecnológico, e a difusão de tecnologias para a melhoria das condições de vida da população e a resolução de problemas sociais", com vistas a promover:

I - a defesa e difusão da ciência, a fim de superar preconceitos que neguem os seus métodos e valores;

II - a ampliação do apoio da ciência para formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas;

III - difusão massiva da conectividade e capacitação digital para a população brasileira;

IV - o desenvolvimento de tecnologias sociais e assistivas;

V - o apoio a arranjos produtivos locais articulados com institutos e centros vocacionais tecnológicos;

VI - a valorização e apoio a populações historicamente sub-representadas no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; e

VII - geração de soluções inovadoras para ampliar a segurança alimentar e erradicar a fome no Brasil.

Consubstanciada nessas diretrizes estabelecidas pelo MCTI, a agenda de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social se consolidou, em 2024, como área estratégica do Governo Federal mediante Lei Federal que estabeleceu o PROGRAMA: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social que visa " Democratizar o acesso aos resultados do desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo a difusão de tecnologias e a popularização da ciência, para contribuir para a resolução de problemas sociais e melhoria de vida da população - PPA 2024-2027) âmbito do Planejamento Plurianual (PPA 2024-2027) - conforme consta no Anexo III - da Lei nº 14.802/2024, cujos os objetivos específicos são:

0213 - Ampliar o fomento aos projetos de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) construídos a partir do diálogo e em colaboração com atores não acadêmicos, e cujos conhecimentos coproduzidos sejam voltados à solução de problemas socialmente relevantes;

0214 - Ampliar o desenvolvimento, o acesso, a reaplicação e a apropriação de tecnologias sociais.

0215 - Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país

0216 - Promover o desenvolvimento, a produção nacional e a certificação de tecnologias assistivas.

0217 - Fomentar a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico na área de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), gerando soluções inclusivas inovadoras para erradicação da fome e mitigação de desigualdades.

Diante ao exposto, a participação da SEDES/MCTI como promotora e organizadora do Espaço MCTI/UFRPE/UFPE de Tecnociência Solidária, diretamente vinculado ao eixo temático da 77ª Reunião da SBPC - Tecnologia Social e Solidariedade: Estratégias colaborativas para o Progresso em Todos os Territórios, **possui aderência com as premissas legalmente estabelecidas** na Portaria MCTI nº 6.998 de 10 de maio de 2023 e no Anexo III - da Lei nº 14.802/2024.

Assim, cabe destacar que o Espaço MCTI/UFRPE/UFPE de Tecnociência Solidária, que será apresentado durante a 77ª Reunião da SBPC, em Recife/PE, consolida-se como uma construção colaborativa entre vários entes governamentais, da sociedade civil e de diversas ICTs que, ao entender a relação intrínseca e indissociável entre ciência, tecnologia e sociedade, propuseram o tema "Tecnociência Solidária" com eixo estruturante da exposição pretendida, pois ao entender que a produção científica e tecnológica por demanda social, entrelaçam-se de forma que uma influência e molda a outra, ou seja, a tecnologia torna-se parte integrante do processo

científico e vice-versa, e ambas se consolidam como o binômio “tecnociência”, resultante da interrelação sine qua non entre Ciência, tecnologia e Inovação. E, quando desenvolvida a partir de demandas sociais, mediante processo participativo/colaborativo com as populações locais dos territórios ou com grupos identitários historicamente sub-representados, teremos a “Tecnociência Solidária”.

O termo “tecnociência”, cunhado por pensadores do Movimento Internacional de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), em resumo, é um conceito que descreve a interação complexa e interdependente entre ciência, tecnologia e Inovação na sociedade contemporânea, onde a produção científica e tecnológica se influenciam mutuamente e são moldadas pelas realidades sociais, ambientais, econômicas, políticas e geopolíticas.

No Brasil, esse conceito amplia-se sob o ponto de vista da interdisciplinariedade, da transdisciplinariedade, da transformação digital, da tecnologia social, dos saberes tradicionais e da solidariedade, e passa ser difundido como tecnociência solidária, que se institui mediante interações – ICTs, Sociedade Civil e das esferas de governo – e ações colaborativas de co-criação /disseminação/adaptação e reaplicação de soluções inovadoras e inclusivas para as demandas sociais, ambientais e econômicas, denominadas de Tecnologias Sociais.

Assim, como justificativa, para fins da viabilização desse espaço de exposição e reflexão sobre ciência, tecnologia e inovação para o Desenvolvimento social cabe destacar que o Brasil é marcado por altos níveis de desigualdade socioeconômica, onde a parcela de 1% dos brasileiros mais ricos possui uma renda média mensal 39,2 vezes maior que o rendimento de 40% da população, ou seja, em termos de ganhos mensais, 1% da população, aproximadamente 2 milhões de brasileiros, tem ganhos mensais que reportam ao montante inicial de R\$ 58.300,00. Em contraponto, os mais pobres, cerca de 80 milhões de brasileiros, em 2023 obtiveram rendimento médio mensal domiciliar per capita de R\$ 527,00, observadas diferenças regionais:

Quadro 1. Rendimento médio mensal domiciliar per capita por região

Regiões	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
Média de rendimento Familiar per capita mensal	R\$ 398,00	R\$ 342,00	R\$ 699,00	R\$ 686,00	R\$ 782,00	R\$ 527,00

Fonte: PNAD Contínua 2023

Somam-se, ainda, à população de baixa renda, os brasileiros que se enquadram na extrema pobreza, que mesmo com a redução de 8,3 % em 2023 para 6,8% em 2024, equivalem a 14,7 milhões de pessoas, que vivem com menos de R\$ 209,00 por mês.

Então cabe refletir sobre os desafios que ainda se impõem à busca por uma sociedade mais justa e igualitária, ou seja, que modelo de economia e desenvolvimento precisamos defender para que a redução das desigualdades sociais e regionais existentes no País se institua como Política de Estado Democrático. Assim Tecnologia Social, a Tecnologia Assistiva e a Economia Solidária são princípios de desenvolvimento que se ancoram nas mesmas bases conceituais da tecnociência solidária a saber:

A Tecnologia Social (TS) se refere a soluções inovadoras desenvolvidas em colaboração com comunidades para resolver problemas sociais, econômicos e ambientais. Essas tecnologias são caracterizadas por serem acessíveis, replicáveis e sustentáveis, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento comunitário e a valorização dos saberes locais.

Tecnologia Assistiva (TA)

A economia solidária (ES) compreende as atividades de organização da produção e da comercialização de bens e de serviços, da distribuição, do consumo e do crédito, observados os princípios da autogestão, do comércio justo e solidário, da cooperação e da solidariedade, a gestão democrática e participativa, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável, o respeito aos ecossistemas, a preservação do meio ambiente e a valorização do ser humano, do trabalho e da cultura.

Em ambos os conceitos, a cooperação e o desenvolvimento sustentável e a inclusão socioprodutiva que valorize os saberes tradicionais e promova o diálogo com os conhecimentos

técnicos-científicos são princípios fundamentais para a promoção dessa dinâmica milenar que é a **solidariedade**.

Nesse contexto, pensar o progresso e todos os territórios, como preconiza a discussão da 77ª Reunião da SBPC, é um desafio para os governantes, para a academia, para a iniciativa privada e para o terceiro setor que depende de ações conjuntas e colaborativas, com a participação das comunidades, para a implementação e efetividade de soluções inovadoras e inclusivas.

Para isso pode-se afirmar que a agenda de C,T&I para o Desenvolvimento Social, contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, seja por meio da popularização dos conhecimentos técnicocientíficos e suas tecnologias, seja pelo apoio/investimento em políticas públicas, programas governamentais e projetos interinstitucionais que contribuam para o desenvolvimento, adaptação e disseminação de tecnologias sociais, tecnologias assistivas e da economia solidária, como mecanismos tecnológicos que contribuem para o empoderamento dos e nos territórios.

Neste contexto, o conceito de **Tecnociência Solidária** nos remete para uma proposta inovadora de desenvolvimento, que considera a participação coletiva no processo de sua organização, desenvolvimento e implementação, aliando saber popular, organização social e conhecimento técnico-científico, onde as soluções inovadoras e inclusivas resultam do processo colaborativo e de interação com a comunidade com vistas à transformação social, contribuindo diretamente para o processo de desenvolvimento socioeconômico, socioambiental e sociocultural nos territórios, gerando trabalho e renda e qualidade de vida para todos os grupos populacionais, principalmente os que se encontram em condições de vulnerabilidade social.

Assim, ao compreendermos o potencial transformador da **Tecnologia Social**, da **Tecnologia Assistiva** e da **Economia Solidária** e suas interconexões entre conhecimentos técnicos-científicos e saberes tradicionais, fica evidente que a expectativa referente a organização do **Espaço MCTI/UFRPE/UFPE de Tecnociência Solidária** é sensibilizar a população acadêmica à extravasar “os muros” das universidades e permitir/ contribuir para a “universalização do acesso aos bens gerados pelo desenvolvimento científico e tecnológico, e a difusão de tecnologias para a melhoria das condições de vida da população e a resolução de problemas sociais”.

Por fim, conclui-se que os participantes da 77ª reunião SBPC que visitarem o Espaço MCTI/UFRPE/UFPE de **Tecnociência Solidária** terão a oportunidade de conhecer e interagir com pesquisadores, representantes de povos e comunidades tradicionais da região norte e nordeste que já atuam efetivamente no desenvolvimento de soluções inovadoras, sustentáveis e inclusivas de ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Fim
META 1	Contratação e implementação de Estande Especial para o Espaço MCTI/UFRPE/UFPE de Tecnociência Solidária - durante a 77ª RA da SBPC Estande com plotagem decorativa, balcões, instalações elétricas e de internet e 11 TV de 50 polegadas	-	-	-	-	-	-
Etapa 1.1	Locação de estandes conforme projeto	Unidade	27	R\$ 3.200,00	R\$ 86.400,00	Julho/2025	Julho/2025
Etapa 1.2	Locação de balcão	Unidade	03	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	Julho/2025	Julho/2025
Etapa 1.3	Locação de TV 50' com pedestal	Unidade	11	R\$ 900,00	R\$ 9.900,00	Julho/2025	Julho/2025
Etapa 1.4	Adesivo dos pórticos	Unidade	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Julho/2025	Julho/2025
Etapa 1.5	Adesivo de sinalização dos locais	Unidade	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Julho/2025	Julho/2025
PRODUTO	Realização do evento						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
08/2025	R\$ 99.800,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPEZA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 Execução de projeto de evento de extensão para ações de organização e planejamento	Não	R\$ 99.800,00

12. VIGÊNCIA

12 (doze) meses a contar da assinatura.

13. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

14. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 15/08/2025, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DE SENA (E), Usuário Externo**, em 15/08/2025, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13036674** e o código CRC **D662E554**.